



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, ABERTO EM 23 DE ABRIL DE 2020.

Aos 23 de abril de 2020, as 09:00 horas, na Sede desta Prefeitura, situada a Rua XV de Novembro, nº 141, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 107/2020, para realizar a abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e as propostas relativos a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, PROCESSO Nº 12/2020, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL FARIDE ABORIHAN. Iniciado os trabalhos a Comissão atestou a participação das empresas descritas abaixo, sendo que os representantes das referidas empresas entregaram os envelopes e foram dispensados, devido a atual situação de pandemia (COVID-19), onde o Município não possui ambiente próprio para realizar a sessão com segurança. Dando sequencia a Sessão a Sra. Flávia Elizana Frias Escobosa, Presidente da referida Comissão, procedeu a abertura dos envelopes de documentação para verificação se foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital, sendo que, após a apreciação dos documentos, os membros presentes rubricaram os mesmos, no qual verificou-se o que segue:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
4977	FRANCHI & SANTOS LTDA ME	ME	Sim
	Habilitado		
4875	GABRIEL PINDANGA DIAS	EPP	Sim
	Habilitado		
3537	LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI	EPP	Sim
	Habilitado		
5881	LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA EPP	EPP	Sim
	Inabilitado		NÃO APRESENTOU O CRF-FGTS E A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA ATUALIZADOS E NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DO ITEM 8.1.6, ALÍNEAS A,G,H e I.
5880	STOCCO & ZIMMERMANN LTDA EPP	EPP	Sim

Habilitado

Ato contínuo a Presidente da Comissão de Licitação decide habilitar as empresas: GABRIEL PINDANGA DIAS EPP, STOCCO & ZIMMERMANN LTDA EPP, LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP e FRANCHI & SANTOS LTDA ME, conforme quadro acima. A(s) empresa(s) LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA EPP foi(ram) inabilitada(s) pelo motivo exposto acima. Por não ter representante presente, a Presidente da Comissão suspende a sessão para notificar as empresas participantes, por e-mail, quanto ao resultado da fase inicial (habilitação ou inabilitação) e quanto ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Diante da renúncia expressa dos participantes, nesta data, ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos, resolve a Comissão de Licitação em proceder a abertura das propostas comerciais. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preços e realizou a classificação das propostas pelo Menor Valor Global, conforme abaixo:

Item	Descrição	Status
1	Proposta para todos os itens	
Classif Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total Lance
1	4977 FRANCHI & SANTOS LTDA ME	346.668,64Classificado
2	3537 LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI	349.999,99Classificado
3	4875 GABRIEL PINDANGA DIAS	352.178,50Classificado
4	5880 STOCCO & ZIMMERMANN LTDA EPP	352.178,50Classificado

As empresas, por não ter representantes presentes, serão notificadas por e-mail do resultado da classificação das propostas e do direito ao recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, no qual será dado o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação. Dando sequencia a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, DECLARARAM vencedora do certame a Empresa FRANCHI & SANTOS LTDA ME, CNPJ nº 27.820.181/0001-59, pelo valor total de R\$ 346.668,64 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Ato contínuo a Presidente informou que os Autos seguirão para Análise, Homologação e Adjudicação pela Autoridade Superior, caso concorde com o relatório, após decorrido o prazo recursal sem que haja interposição de recurso ou a manifestação da desistência do mesmo ou após o julgamento do recurso, se for o caso. Nada mais havendo a relatar, a Presidente declarou como encerrada a Sessão às 15:00 hr, lavrando esta Ata que após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais interessados. Marapoama, 23 de Abril de 2020.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Flávia Elizana Frias Escobosa
CPF.: 268.440.178-04
RG.: 287783601
Cargo: Presidente
PORTARIA: 107 DE 09/03/2020

Catia Cristina de Freitas
CPF.: 314.504.448-65
RG.: 454492911
Cargo: Membro
PORTARIA: 107 DE 09/03/2020

Luis Homero Pacheco de Mello
CPF.: 070.576.978-05
RG.: 220728975
Cargo: Membro
PORTARIA: 107 DE 09/03/2020